

Tabelionato de Notas e Cartório de Protesto

Janci de A. Mideleiro Silva
Oficial Reg. de Imóveis
do ABAIXO
Comarca: Camacan-BA



Zelindo Pires - Tabelião Substituto

Av. Dr. João Vargens, nº 445 - Centro - Fone: (73) 3283-2880 - Camacan - Bahia
E-mail: zelindopires@uol.com.br Cep: 45.880-000

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E QUITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-----

S A I B A M quantos virem esta pública escritura que, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (08-10-2.010), em Cartório, nesta Cidade e Comarca de Camacan, do Estado Federado da Bahia, perante mim **ZELINDO PIRES**, Sub-Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, à saber: de um lado, a Empresa **COSVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sediada á [REDACTED] nesta Cidade de Camacan, BA., inscrita no C.N.P.J. sob nº [REDACTED], neste ato representada pelo Dr. **FRANCISCO JOSÉ GOES DA COSTA VARGENS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG-(BA.), sob nº [REDACTED], inscrito no C.P.F.-M.F. sob nº [REDACTED], capaz, residente e domiciliado [REDACTED] [REDACTED] Cidade de Camacan, Ba., à seguir simplesmente designada **OUTORGANTE VENDEDORA**; e, **DOMINGOS TEMÓTEO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obra, portador da Cédula de Identidade RG-BA sob nº [REDACTED], inscrito no C.P.F.-M.F. sob nº [REDACTED], capaz, residente e domiciliado á [REDACTED], nesta Cidade de Camacan, BA., a seguir simplesmente designado **OUTORGANTE QUITANTE**; e, do outro lado, **JOSÉ FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG-BA sob

Zelindo Pires - Tabelião Substituto

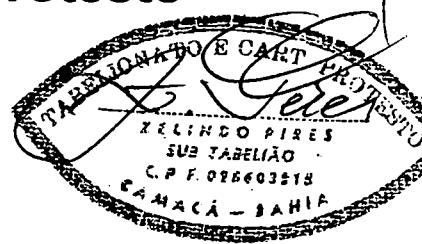
Suana de A. Midlej e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Afixos
Comarca de Camacan-BA



Camacan, BA., aqui doravante simplesmente designado **OUTORGADO COMPRADOR E QUITADO**; reconhecidos como os próprios por mim SUB-TABELIÃO do que trato e dou fé. E, pelos **OUTORGANTES** antes nominados e qualificados, cada um falando de sua vez, me foi dito que, **PRIMEIRO:** pela Empresa Cosvar Empreendimentos Imobiliários Ltda., através do seu representante legal, me foi dito que, conforme registro nº 02, da matrícula nº 1608 de 24/11/83 do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca, é possuidora de um lote de terreno situado à RUA IZABELA SEARA, Nº 137, NESTA CIDADE DE CAMACAN, BA., formado por dois (02) retângulos contíguos, sendo o primeiro com área de cento e onze metros e trinta e dois centímetros quadrados (111,32m²), medindo nove metros e vinte centímetros (9,20m) de frente e fundo por doze metros e dez centímetros (12,10m) de extensão em ambos os lados e o segundo com área de trinta e três metros e oitenta centímetros quadrados (33,80m²) medindo seis metros e cinqüenta centímetros (6,50m) de frente e fundo por cinco metros e vinte centímetros (5,20m) de extensão em ambos os lados, e que juntos perfazem uma área total de **cento e quarenta e cinco metros e doze centímetros quadrados (145,12m²)**, limitando-se com José Ambrosio Carrillo San Martin, pelo lado direito; João Oliveira Lachert, pelo lado esquerdo, com a Empresa vendedora, pelo fundo e frente com a Rua onde esta situado; **SEGUNDO:** que não pesando sobre dito lote ônus reais de quaisquer naturezas, bem como arresto, seqüestro ou penhora, nem sendo objeto de qualquer demanda, execução judicial ou extra judicial, com seus impostos, taxas e contribuições em dia e, assim como se acha, resolveu ela **OUTORGANTE VENDEDORA** vendê-lo como de fato e na verdade

Tabelionato de Notas e Cartório de Protesto

Juanca de A. Midele e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
e Admissões
Demarcador
Camara de Vereadores - BA



Zelindo Pires - Tabelião Substituto

Av. Dr. João Vargens, nº 445 - Centro - Fone: (73) 3283-2880 - Camacan - Bahia
E-mail: zelindopires@uol.com.br
Cep: 45.880-000

OUTORGADO COMPRADOR, pelo preço justo e previamente convencionado de R\$-4.000,00-(quatro mil reais) que confessa neste ato haver recebido das mãos do predito **OUTORGADO COMPRADOR** em moeda corrente e legal deste país que contou e achou exata e, dessa importância dava, como dá, plena, geral, absoluta rasa e irrevogável quitação de paga e satisfeita para jamais reclamarem; **forma de pagamento:** VENDA À VISTA; **TERCEIRO:** pelo Sr. Domingos Timoteo dos Santos, antes qualificado, me foi dito que com todo material fornecido pelo **OUTORGADO QUITADO** construiu para o mesmo, entre os anos de 1.982 à 1.986 no terreno antes mencionado, um (01) imóvel predial urbano residencial assim descrito: com área construída de cento e trinta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados (136,32m²), conforme alvará de legalização de construção de nº 00048/2.010, datado de 07/outubro/2.010 e, Hábita-se sob nº 00025/2.010, datado de 07/outubro/2.010, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Transito, Transporte, Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana desta Cidade, os quais vão anexos a esta escritura; construção de tijolos sobre alicerces e vigas de cimento armado, piso cerâmica, coberta de laje pré-moldada, contendo uma (01) garagem, duas (02) salas, uma (01) suíte, dois (02) quartos, copa/cozinha, sanitário social e uma área de serviço; com um (01) portão de ferro de frente, uma (01) porta entrada e dois janelões também de frente, uma (01) escada de cimento armado que dá acesso a cobertura e passeio cimentado na frente; que, ele **OUTORGANTE QUITANTE**, contratou todo serviço de mão-de-obra e administração da dita construção com o **OUTORGADO QUITADO**, pelo preço justo e previamente convencionado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Suanci de A. Walej e Silva
Oficial Registrador Imóveis
e Anexos
Comares - Gamaean-BA



OUTORGADO QUITADO durante o período de construção, em moeda corrente e legal deste país, que contou e achou exata e dessa importância dava, como dá, plena, geral, absoluta e irrevogável quitação de pago e satisfeito para jamais reclamar e por reconhecer doravante na pessoa do **OUTORGADO QUITADO**, como o legítimo e exclusivo proprietário do aludido imóvel objeto desta escritura; **QUARTO:** neste ato eles **OUTORGANTES** respondem por si, seus herdeiros ou sucessores e pela evicção de direito e obrigando-se a fazerem esta venda e quitação a qualquer tempo se chamado à autoria sempre boa, firme e valiosa, por força deste instrumento e na melhor forma de direito, da qual, transferem e transmitem toda o domínio, posse, ação, jus, pretensão, servidão e demais direitos que exerciam sobre o aludido imóvel objeto desta escritura, para que nele o **OUTORGADO COMPRADOR** e **QUITADO** se emposse, use, goze, frua e disponha livremente como seu que doravante passa a ser e fica sendo nos termos da clausula constituti; **QUINTA:** pelo **OUTORGADO COMPRADOR** e **QUITADO**, me foi dito que efetivamente ajustou com os **OUTORGANTES** a compra e quitação do imóvel aqui mencionado, pelos preços já referidos, estando pois, de pleno acordo com que está expresso nesta escritura. O Imposto de Transmissão Inter-Vivos (**referente ao terreno**), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), foi pago a Prefeitura Municipal de Camaçan, Ba, conforme Documento de Arrecadação Municipal, datado de 08/outubro/2.010. Valor da avaliação R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Segue anexo a esta escritura a certidão negativa do I.P.T.U., sob nº 000192/2.010, datada de 24/setembro/2,010, expedida pela Secretaria de Finanças, Departamento de Cadastro e

Tabelionato de Notas e Cartório de Protesto

Suanci A. Midley e Silva
Oficial Reg. de Imóveis
Comarca - Camacan - BA
Anexo



Zelindo Pires - Tabelião Substituto

Av. Dr. João Vargens, nº 445 - Centro - Fone: (73) 3283-2880 - Camacan - Bahia
E-mail: zelindopires@uol.com.br Cep: 45.880-000

Cartório de problemas futuros. Assim os disseram, outorgaram, me pediram e eu lhes digitei a presente escritura e mim solicitada hoje, que depois de lida e aceita, assinam os interessados antes nominados e qualificados, sendo dispensado o comparecimento das testemunhas, nos termos do § 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a redação dada pela Lei Federal nº 6.952, de 06 de novembro de 1981, dou fé. Camacan-(Ba.), 08 de outubro de 2.010. / / /

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Francisco Góes
ZELINDO PIRES - SUB-TABELIÃO DE NOTAS

François Góes
FRANCISCO JOSÉ GOES DA COSTA VARGENS
REPRESENTANTE DA EMPRESA - COSVAR
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OUTORGANTE VENDEDORA

Domingos Temóteo dos Santos
DOMINGOS TEMÓTEO DOS SANTOS
OUTORGANTE QUITANTE

José Francisco Gonçalves dos Santos
JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS
OUTORGADO COMPRADOR E QUITADO



Registro de Imóveis da Comarca de Camacan
Estado da Bahia

Apresentado no dia 08 de outubro de 2010
Prenotado sob nº 92.327 na folha 971 anterior

Registro de Imóveis da Comarca de Camacan
Estado da Bahia

Apresentado no dia 08 de outubro de 2010
Prenotado sob nº 92.327 na folha 971 anterior